

DESPACHO (PR) N.º 102/2020

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação Mestrado em Contabilidade e Finanças requerida pelo Licenciado Daniel Joaquim Carvalho Pereira

Considerando que o Licenciado Daniel Joaquim Carvalho Pereira, requereu Provas Públicas de defesa de dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pela Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no 26 de outubro de 2020;

Nestes termos suprarreferidos, nomeio o Júri para Provas Públicas de avaliação



Presidente:

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da delegação de competências, proferida pelo Despacho (PR) N° 82/2019 de 03 de outubro;

Membros:

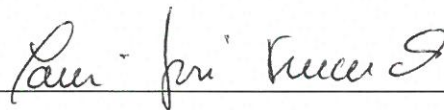
Prof.^a Doutora Amélia Maria Martins Pires, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, qualidade de arguente;

Especialista Dr. Domingos Carlos de Lemos Martins, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Título da Dissertação: “SAF-T (PT) e e-fatura: Perceção dos utilizadores e contabilistas certificados no distrito de Braga”.

Barcelos, 29 de outubro de 2020

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

